

PORTARIA CRP-MA N.º 025/2025, de 25 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão Psicologia de Relações Éticos-Raciais e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/1971 e nos termos do art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do IV Plenário na data de 13/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Psicologia de Relações Éticos-Raciais, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Com a extinção da Comissão Psicologia de Relações Éticos-Raciais, ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição, a saber:

I - Ana Letícia Barbosa Lima – CRP22/00826

II - Jordôa Moreira Leite – CRP22/02822

II - Marília Rodrigues Campos Oliveira – CRP22/02609

 (98) 3089.0600 - 3089.0595  (98) 98502.4980    @crpma  www.crpma.org.br

 Rua das Sucupiras, Quadra 53, nº 24, Renascença 1 - Cep: 65.075-400 - São Luis-MA

IV - Victoria Maria Aquino da Silva – CRP22/05793

V - Loyane Ellen Silva Gomes - CRP22/03943

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 039/2022. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de setembro de 2025.

KIRIA KARINE LINS MARTINS
Conselheira Secretária do CRP – MA

NELMA PEREIRA DA SILVA
Conselheira Presidente do CRP - MA